



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 655/2000, DE 04 DE ABRIL DE 2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÃO A ACICAVE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO VERDE, PARA A CONSTRUÇÃO DE SEU AUDITÓRIO.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar doação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a construção do auditório da ACICAVE – Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Campo Verde.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 04 de Abril de 2000.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de
costume. Data Supra.

PEDRO H. DA SILVA JUNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO